

PUBLICAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO FMS Nº 067/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: J. P DA COSTA CONSTRUTORA
LTD A

ASSINATURA: 22/05/2025

OBJETIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: Nº 8421/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO CONTRATO
Nº 322/2025

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: GRC SISTEMAS LTA

ASSINATURA: 28/10/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 7.080,00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, customização, suporte técnico, manutenção e disponibilização de plataforma tecnológica para gestão e promoção do turismo municipal de Linhares/ES, por meio de solução digital com plataforma web site responsivo.

RECURSO:

24

24.01.04.122.0117.2252 3.3.90.40.000

PROCESSO Nº 21786/2025

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 32/2025

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600027.09.0002



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO FMS Nº 067/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: J. P DA COSTA CONSTRUTORA
LTD A

ASSINATURA: 24/10/2025

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de seu vencimento.

PROCESSO: Nº 8421/2024 e apenso nº 24.990/2025.

P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A
CNPJ Nº. 03.391.001/0001-00- NIRE 32300035493
RESUMO DA ATA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Realizada dia 15 de outubro de 2025 às 10:00 (dez horas), na sede social, QD ZRGP II, nº 209, Centro Empresarial Galpão I, Vila do Riacho, Aracruz – ES, CEP 29.197-972, no dia 15 de outubro de 2025 às 10:00 (dez horas), com a presença do presidente da Assembleia e da Sra. Marlene Freitas Avelino de Sousa, foi nomeada Secretária da Assembleia, tendo deliberado a ATA em seu inteiro teor que foi arquivada n JUCEES em 24/10/2025 sob nº 20251645290 e Publicado no Jornal Correio do Estado em edição digital do dia 30 de outubro de 2025, conforme link: <https://www.correiodoestadoonline.com.br/uploads/publicacao-legal/jornal-correio-do-estado-5209b--publi-legal-375.pdf>.

Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto
Presidente da Assembleia
Marlene Freitas de Sousa Avelino
Secretária da Assembleia



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

PREGÃO ELETRÔNICO
FMS Nº 072/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 072/2025, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada em realização de serviços de Oxigenação Hiperbárica para atender aos pacientes internados nos setores de UTI, Urgência, Emergência e Enfermarias no Hospital Geral de Linhares, deste Município. Limite de acolhimento: 14/11/2025 às 08h. Abertura das propostas e Início da disputa: 14/11/2025 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares – www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500001.01.0045

Linhares, 29 de outubro de 2025

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Linhares-ES, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 099/2025, de 13/03/2025, o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2025, visando a aquisição de fogões industriais, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para utilização nas unidades escolares da rede municipal de ensino, de forma a garantir o preparo adequado da alimentação escolar dos estudantes,, empresa vencedora: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI nos lotes 1, 2 e 3 no valor de R\$ 37.346,00 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0600008.09.0010

Linhares, 29 de outubro de 2025.

Katia Cilene dos Santos Felix
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
FMS Nº 003/2025

Cód. CidadES Contratações:

2024.042E0500001.01.0014

O Município de Linhares-ES torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FMS Nº 003/2025, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar o complemento das obras dos Apartamentos e Enfermaria do Hospital Geral de Linhares - HGL, situado no Bairro Araçá, neste Município. Emenda Parlamentar - Proposta 30930005. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 09/12/2025 às 08:00horas. Início da disputa: 09/12/2025 às 09:00 horas. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares – www.linhares.es.gov.br-licitações.

Linhares-ES, 21 de outubro de 2025

Kátia Cilene dos Santos Félix
Agente de Contratação

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LINHARES/ES
Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Acham-se neste Cartório, na Av. Comendador Rafael, 1440, Centro – Linhares/ES, CEP: 29.900-052, Tel: (27) 3370-0100, títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:

ANDRE BISI - CPF/CNPJ: 140.841.747-26

ANTONIO ALBERTO FIRMINO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 821.910.427-91

ARTHUR TONON DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 148.971.527-47

BEATRIZ AMORIM SA - CPF/CNPJ: 862.264.017-53

DIEGO FERREIRA DA COSTA - CPF/CNPJ: 159.427.937-35

FABIANO DE OLIVEIRA LOPES - CPF/CNPJ: 109.364.357-98

FLAVIA PENHA APARECIDA SCARPAT NUNES - CPF/CNPJ: 074.125.407-77

GEILSA CARVALHO GOMES GIUBERTI - CPF/CNPJ: 997.558.311-34

GILVAN SILVA LOPES - CPF/CNPJ: 928.670.657-04

JAILSON COSTA LIMA DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 155.447.347-04

LEYDIANE BERMUDEZ CÂNDIDO NUNES - CPF/CNPJ: 135.935.757-28

LILIANE DE SOUZA PEREIRA - CPF/CNPJ: 141.085.757-33

LOJA ODICASA LTDA - CPF/CNPJ: 47.002.490/0002-00

MOISES DOS SANTOS DE SOUZA ANDRADE - CPF/CNPJ: 137.570.707-80

PEDRO PRATTI - CPF/CNPJ: 451.564.687-72

RAYZA GONZAGA BERNARDINO GONÇALVES PIÃO - CPF/CNPJ: 132.025.947-29

REGINA DE JESUS BRANDAO - CPF/CNPJ: 078.076.937-62

RICZ FESTAS INDUSTRIA E COMERC - CPF/CNPJ: 21.857.772/0001-14

RITA DE CASSIA PEREIRA JORGE - CPF/CNPJ: 027.681.207-74

SOS CLINICA VETERINARIA LTDA - CPF/CNPJ: 50.162.092/0001-84 (3)

WILLIAM GODINHO DA SILVA - CPF/CNPJ: 075.028.607-54

Por não ter sido possível encontrá-la(s), intimo-as para os fins de direito e não sendo atendida a presente até o dia 31/10/2025, notifico-a(s) do protesto.

ALERTA: CUIDADO COM O GOLPE! Caso receba uma mensagem ou ligação de um suposto Cartório de Protesto com a intenção de cobrar uma dívida, tenha em mente que pode se tratar de um golpe. Para certificar-se de que a dívida existe, entre em contato diretamente com este Cartório no endereço ou telefone acima mencionado.

Linhares-ES, 29 de outubro de 2025.

Helvécio Lacerda Junior–Tabelião Interino

Site: www.1oficiolinhares.com.br

Expediente: Seg. a Sex. de 09:00 às 18:00



EDITAL ÚNICO DE LEILÃO



1º Leilão: dia 05/11/2025 às 10h10 2º Leilão: dia 07/11/2025 às 10h10

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matriculado JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 05 de Novembro de 2025 às 10:10 horas. Segundo Leilão: dia 07 de Novembro de 2025 às 10:10 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: ÁREA A02B** medindo 74,42 m², localizada no perímetro urbano, situada no lugar Lagoa do Meio, em Linhares/ES, confrontando-se por seus diversos lados com: **Norte**, Área A01, medindo 40.581,455 m²; **Sul**, Av. Miguel Couto; **Leste**, Área A02A, medindo 2.815,11 m²; e a **Oeste**, Área A02C, medindo 746,42 m². Matrícula nº 53.520 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Linhares/ES. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 550.000,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 783.039,53.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, os bens serão vendidos em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 07 de Novembro de 2025, às 10:10 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 12 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e o ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais imputadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS
(27) 99970-9420

COMUNICADO

Argilano Casagrande, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 000129/2025, a Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMP/LMI) Nº 0001/2025 para atividade de Secagem Mecânica de Grãos, Associação ou não à Pilagem, no município de Rio Bananal/ES.